



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 31 de Março de 2020 – Nº 1855 – Edição_Especial

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 067/2020 De 31 de Março de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em
vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr(a). **GERLANE
EVANGELISTA**, Portadora do C.P.F. nº *****.236.844-****, RG nº
***3.636 SSP PB, do Cargo em Comissão de **Gerente
Administrativo da Policlínica Municipal**, a qual era Lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de
Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado
da Paraíba, em 31 de Março de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito